

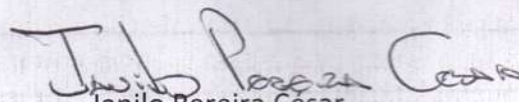
ATA COMDEMA

Em 31 de janeiro de 2020, realiza-se a reunião mensal do COMDEMA com a presença de Antônio Cláudio Domingues, Adriana de Fátima Silva, Valdir Pereira Ramos Filho, José Aparecido Ribeiro, Alexandre Brandão Grosso, Thiago Rocha Miranda, Alessandra Goulart Carvalho, Nelson Lamy Jr., Tiago Canella, Geraldo Banaskiwilz, Wesley Yago da Silva Rosa, Silvio Nascimento, Lucas F. Diniz, Felipe Merise, Alessandra Goulart Carvalho, Bruno Felipe Gonçalves, Janilo Pereira César. Primeiramente a presidente dá boas vindas a todos e faz a leitura da ata anterior, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, lê a pauta da reunião: 1- Município Verde e Azul, 2- Avaliação de movimentação de terra, 3- Projetos FEHIDRO, 4- Deliberação, 5- Projeto Cantagalo, 6- Vistorias Sara/Thiago. Em seguida, o Senhor Janilo faz as atualizações sobre o Programa Município VerdeAzul, diz que estamos aguardando um retorno da Equipe do Programa sobre a nossa nota e se certificamos nesse ciclo. Fala-se também sobre as possibilidades de ação para o ciclo 2020. O Senhor Janilo explica também sobre o Comitê de Bacias Hidrográficas, fala sobre o novo sistema de planejamento financeiro dos investimentos do comitê e sobre a proposta de apresentação de projeto de reforma do centro de reciclagem, o que é aprovado pelos membros presentes. Fala-se também sobre o projeto de PSA hídrico, explica sobre o funcionamento do projeto que se inicia com os estudos no Ribeirão do Paiol Grande, que é nossa bacia de abastecimento e tem a médio prazo uma perspectiva positiva na melhoria da conservação das nascentes de nosso município. Em seguida, faz-se a análise das movimentações de solo e fica definido seguinte: **REQUERIMENTO 01.** Foi solicitada por Alexandre Brandão Grosso, a licença de movimentação de terra de volume igual a $90,52 \text{ m}^3$, na propriedade, do Sr. Antônio Calvo Neto, localizada no bairro do Quilombo. O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, reunido no dia 31/01/2020, por unanimidade, DEFERIU o seu pedido, com a seguinte condicionante: Apresentação da matrícula do terreno. **REQUERIMENTO 02** Foi solicitada por Flavia Picchioni Tavares, a licença de movimentação de terra de volume igual $96,30 \text{ m}^3$, em sua propriedade, localizada na Rod. Benedito Cândido Ribeiro km 05 o Bairro do Quilombo. O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, reunido no dia 31/01/2020, por unanimidade, DEFERIU o seu pedido. **REQUERIMENTO 03** Foi solicitada por Luiz Eduardo Citro, a licença de movimentação de terra de volume igual a $93,77 \text{ m}^3$, em sua propriedade, localizada no residencial Village Serrano, no bairro do Serrano. O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, reunido no dia 31/01/2020, por unanimidade INDEFERIU o pedido, já que no local da movimentação será necessária a supressão de algumas árvores nativas. O COMDEMA entendeu que o projeto só poderá ser analisado mediante apresentação de licença ambiental de supressão emitida pelo órgão competente. **REQUERIMENTO 04** Foi solicitada por Alexandre Brandão Grosso, a licença de movimentação de terra de volume igual a $92,07 \text{ m}^3$, na propriedade, do Sr. Vagner Luis Barbosa, localizada no bairro do Quilombo. O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, reunido no dia 20/12/2019, por unanimidade, DEFERIU o seu pedido, já que foi apresentado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente outro relatório de cálculo do volume a ser movimentado. Em seguida, os membros do conselho questionam o Senhor Thiago Miranda sobre o Plano de Manejo da APA Estadual Sapucaí Mirim no que ele responde que não há nenhum posicionamento oficial quanto ao início desse estudo. No mesmo assunto, o Senhor Alexandre Brandão, fala sobre a importância do conselho discutir a fundo o Art 9º que trata que É obrigatória a recomposição florestal, dos imóveis rurais da reserva legal e das áreas de preservação permanente definidas pelos artigos 16 e 2º, respectivamente, da Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, a ser realizada mediante o plantio, em cada ano, de pelo menos um trinta avos da área total a ser recomposta, nos termos do disposto no artigo 99 da Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. § 1º - A Secretaria do Meio Ambiente, no prazo de 60 (sessenta) dias, fará publicar no Diário Oficial do Estado, em destaque, e com ampla divulgação na região objeto deste Decreto, as diretrizes para a recuperação das áreas definidas no caput. § 2º - Nos 180 (cento e oitenta) dias subsequentes à fixação das normas técnicas, o proprietário ou possessor do imóvel rural deve apresentar proposta de recomposição florestal e firmar o correspondente termo de recomposição das áreas definidas no caput, junto ao

Departamento Estadual de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais – DEPRN, assunto esse que será pauta da próxima reunião. Em seguida, fala-se do Regimento Interno, aonde a Secretaria Executiva solicita autorização do conselho para alterar o Inciso 3º, do Artigo 13º, que trata do quórum que passa a ter o seguinte texto : Quanto ao quórum, serão necessários a presença de 50% mais 01 para abertura da reunião do conselho. Após 30 minutos de espera, a reunião se iniciará independente do número de presentes, podendo os mesmos tomar as decisões sobre a pauta proposta, somente não intervindo em assuntos não especificados na convocação. Em seguida, O Senhor Janilo fala sobre o fechamento do ano e passa dados sobre o volume de lixo reciclado no município e dá outras informações sobre o tema. Não havendo outros assuntos, dá-se por encerrada a reunião. Essa ata foi redigida e será assinada por mim Adriana de Fátima Silva, Secretária Executiva deste Conselho e será assinada também por Janilo Pereira César, Presidente do Conselho.



Adriana de Fátima Silva
Secretária Executiva



Janilo Pereira César
Presidente do Conselho

PA@











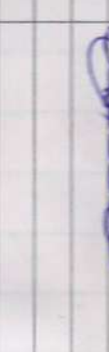


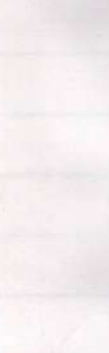


ana



LISTA DE PRESENÇA - 31 DE JANEIRO DE 2020

AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	ASSINATURA
Nelder P. Romão Filho	Sociedade Civil	(11) 93472-3270	
NELSON LAMY SA	SOCIEDADE CIVIL	(12) 9.8742-1867	
TIAGO VANELLA	SOCIEDADE CIVIL	12- 99788 6898	
GERALDO GONASTRIZ	AVASERCAUS	(2) 98120-8877	
Marley José Winkmeier	COM POC COMPT	(12) 996124672	
Alcides F. Damini	Fundação Florestal/Boa	(12) 95223 5782	
Thiago R. Lirande	Fundação Florestal	11 9743-2272	
ANTONIO CASUPIO DOMINGOS	G. PINTHEIRO	12 9818220202	
Yost APONTE	Associação Amigos do Capão	11 99131 0248	
Wesley Mendes Bely Winkmeier	SOCIEDADE CIVIL	45-921581673	
FELIPE MERISE	SOCIEDADE CIVIL - DELSANO CRECI	(12) 3971-2373	
ALESSANDRA S. SANTO	PREF. SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	(12) 3971-6410	
Bruno Felipe Gonçalves	Pref. São Bento Sapucaí	(12) 3971-6110	
Tiago Roberto Cesar	Prefeitura Municipal	12- 3971-6110	
Adriana F. Jene	Prefeitura Municipal	(12) 3971-6110	